

REQUERIMENTO Nº RQ 2699 /2013
(Da Deputada CELINA LEÃO - PSD)

L I D O
Em 20/08/13
12079
Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Senhor Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, a respeito dos contratos de publicidade firmados por essa empresa, a partir do ano de 2010 até a presente data.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Senhor Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, por intermédio da Mesa Diretora, sob pena de Crime de Responsabilidade, o envio de **informações, no prazo máximo de trinta dias, a respeito do seguinte quesito:**

- 1 - Enviar cópia dos contratos de publicidade firmados entre essa empresa e as empresas de publicidade e as subcontratadas a partir do ano de 2010 até a presente data.**

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2699 / 2013
Folha Nº 01 BIA

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:



“Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.”

Este pedido faz-se necessário no sentido de subsidiar meu desempenho nas funções legiferante e fiscalizatória, isto posto, aguardo as informações alhures.

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2013.



Celina Leão - PSD
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 2699/2013
Folha Nº 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria do Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao Secretário Geral/Presidência para conhecimento e deliberação em atendimento à delegação conferida pelo Ato nº 55/200 do Gabinete da Mesa Diretora.

Em 21/08/2013

ITAMAR PINHEIRO LIMA

Chefe da Assessoria

Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2699 / 2013

Folha Nº 03 BIA